



DIGITALIZADO

EM: 14/05/01

Roberta Régua

FUNÇÃOÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/06/69

PROJETO DE LEI Nº 35/69

ASSUNTO Denomina oficialmente de Gonçalo Bezerra
uma rua do Distrito de Antonio Bezerra

VEREADOR: Antonio Genécio Bezerra

LEI Nº 3742 DE 20/07/70

DIOM Nº 4463 DE 21/07/70

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3742 DE 20 DE JULHO DE 1970



Denomina oficialmente de GONÇALO BEZERRA uma rua do Distrito de Antônio Bezerra.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada oficialmente de GONÇALO BEZERRA uma rua do Bairro OLAVO OLIVEIRA, no Distrito de Antônio Bezerra, nesta capital.

Art. 2º - O presente projeto se destina a homenagear o Sr. Gonçalo Bezerra de Araújo.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de julho de 1970.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Aprovado em 1ª discussão

Em 20 de 9 de 1969

Projeto de lei nº 35/69.

*A Comissão de Anterioridade
13.6.69*

Denomina oficialmente de Gonçalo Bezerra uma rua do Distrito de Antônio Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

em 2ª discussão
10 de 10 de 1969

Comissão de Redação Final
10 de 10 de 1969

Art. 1º - É denominada oficialmente de GONÇALO BEZERRA uma rua do Bairro OLAVO OLIVEIRA, no Distrito de Antônio Bezerra, nesta capital.

Art. 2º - O presente projeto se destina a homenagear o sr. Gonçalo Bezerra de Araújo.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de junho de 1969.

Antônio Gerônimo Bezerra
Antônio Gerônimo Bezerra
Vereador



GONÇALO BEZERRA DE ARAÚJO nasceu a 16 de maio de 1859, no lugar Riacho do Figueiredo, na zona jaguaribana, Ceará, local onde seria situada a sede do atual município de Alto Santo.

Descendente da ilustre família Bezerra de Meneses, era filho de Joaquim Jacó Bezerra de Araújo e de sendo ~~ele~~ irmão do capitão Simplício de Holanda Bezerra que, conforme registrô o livro "O Ceará" — começou em 1866 a construção da capela do Menino Deus, à margem direita do Riacho do Figueiredo dando início ao povoado que é hoje — como ficou dito acima — sede do município de Alto Santo.

Na tremenda seca de 1877, Gonçalo Bezerra, com apenas 18 anos de idade e já como arrimo de família, acompanhou seus pais e irmãos na retirada da família para Baturité, sendo ali acolhida pelo coronel Epifânio e seu filho Dr. Timéteo Epifânio Ferreira Lima, prestigiosos e abastados proprietários do sítio Pau-do-Alho, tio e primo, respectivamente, de Joaquim Jacó Bezerra, genitor de Gonçalo.

Dada a honradez daquela humilde família e os laços de parentesco próximo que a uniam ao cel. Epifânio, foi por este condignamente amparada, ali demorando 12 anos. Gonçalo, desde o início de sua chegada ao sítio Pau-do-Alho, tomou a si a responsabilidade da gerência e manutenção da família — seus velhos pais e irmãos.

Como empregado do tio de seu pai, muito cedo revelou-se um eficiente e honesto administrador, grangeando, por isso, a estima e confiança dos proprietários do vasto e próspero sítio, em cujos setores bem como noutros diversos movimentos da famosa e opulenta firma, atuou com rara capacidade e lisura.

Graças ao conceito de que gozava em toda aquela região, casou-se com a prendada jovem Joana Guedes, filha do capitão Manoel Casimiro de Maria Souto Maior e de sua esposa d. Cândida Guedes Souto Maior, distinta família em cujo seio permaneceu muitos anos.

➤ Não foi em sua vida um letrado, um político profissional de destaque nem um general condecorado, como não exerceu funções elevadas que o projetassem na vida pública, para merecer um cantinho na história.

Se considerarmos, porém, que "a família é a Pátria em ponto .. pequeno," se reconhecermos que a Pátria é uma reunião de famílias e nos convençemos igualmente que da formação moral e cívica de cada uma dessas famílias dependerá a verdadeira grandeza da Pátria, então, chegaremos à conclusão de que ninguém é mais nobre, mais ilustre nem mais intrépido que esses heróis anônimos os quais não tendo oportunidade de representar ou defender a Pátria com os recursos da diplomacia ou da estratégia, constituem, todavia, a parcela máxima da fonte de energia vital, no sentido amplo da palavra e que movimentam todas essas ilustres representações e essas heróicas defesas da Pátria.



São eles — os anônimos — os fabricantes de víveres e armas. Não apenas amassadores de pão, pròpriamente dito, ou forjadores de espadas. Mas, embora obscuros, os melhores mestres-escolas de formação — de formação moral e cívica — que a educação doméstica, estimulada pela ação magnânima e constante de um pai exemplar, é ainda o melhor cadinho que retém pèra o caráter, que fortalece o ânimo, arma e eleva o espírito.

E donde sai a imensa maioria dos construtores e defensores da Pátria? — Dos lares humildes, obscuros e até ignorados, do seio das inúmeras famílias anônimas.

Daquasi Gonçalo Bezerra de Araújo — Joana Guedes Bezerra, exemplo de trabalho, perseverança e honradez, soube fazer do seu modesto lar a tenda remanêsca e ativa onde forjou com mão de mestre ao calor do trabalho ininterrupto, o aço da virtude e da moral, material com que equipou um exército disciplinado — sua descendência — a qual, se não avulta tanto em número, cresce em valor pelo conceito herdado de seus pais, e transmitindo-o de geração a geração até os dias presentes.

Os filhos de Gonçalo e de d. Joana, eram 12 ao todo, dos quais se criaram 10, que ainda vivem.

Se lhes não deram uma instrução superior, ministraram-lhes educação moral ilibada. Sem usar os rigores do carrancismo da época, em que os pais em sua maioria eram mais carrascos e ditadores que amigos e confidentes, tinha Gonçalo por norma o desvêlo e o bom exemplo a dar aos filhos que lhe reconhecendo e respeitando a autoridade paterna, nêle viam o grande amigo a quem obedeciam com dedicação e estima.

Modelou assim o caráter de uma prole unida e harmônica e que jamais praticara uma ação capaz de levar aos pais qualquer desgosto ou preocupação.

Nessa tarefa a um tempo santa e espinhosa, coadjuvou com elevado espírito de compreensão e responsabilidade, D. Joana Guedes, modelo ímpar de esposa e mãe virtuosa e compassiva.

É próprio, que era homem de feitiço moral rígido e índole inquebrantável, capaz de resistir sem tibieza duros reveses, não raras vezes revigorava ou serenava o ânimo ante os percalços da longa jornada, no manancial de brandura, prudência e até mesmo de orientação segura de sua extraordinária companheira e amiga de todas as horas.

A propósito, não se pode falar de d. Joana sem recordar este fato singular, difícil, mesmo, de se repetir: D. Cândida sua veneranda mãe viveu exatamente, 100 anos e 100 dias; ao completar 100 anos, ainda no pleno uso de suas faculdades intelectuais, viu reunir-se toda a sua descendência para comemorar a efeméride do seu centenário. Nessa ocasião, depositaram-lhe no colo, sua 5ª neta.

Nota-se uma facêta interessante e rara na descendência de Gonçalo Bezerra que se pode afirmar seja ainda a influência ou reflêxo da conduta que êle, soubera infundir no espírito de seus filhos — é a união ou atração es-

pontânea verificada entre os membros da numerosa família Guedes Bezerra. Isso, a par dos atributos de que é portadora, constitui fato bem curioso.

Gonçalo Bezerra faleceu aos 100 anos de idade, no dia 4 de março do ano de 1.959 na serena paz de sua prazenteira fazenda "São José" — fruto de suas labutas e de sua honestidade, situada no município de Apuiarés.

Atualmente, 9 anos depois de seu desaparecimento — formam a sua árvore genealógica, os seguintes descendentes; todos vivos:

↙ 10 filhos
47 netos
73 bisnetos e
2 trisnetos.



↘ Onde está, porém, a curiosidade acima aludida ?

Está em que os 132 descendentes arrolados residem todos em Fortaleza, onde exercem honestamente suas atividades através de profissões diversas.

Seus filhos vivos são os seguintes em ordem cronológica:

Joaquim Casimiro Bezerra - Maria Guiomar Bezerra - Cândida Guedes Pessoa - Clóvis Guedes Bezerra - Maristela Guedes Joca - Matildé Guedes Pereira - Lenra Guedes Pinto - Diolinda Guedes Almeida - José Guedes Araújo - Paulo Guedes Bezerra.

(Faleceram João Batista e Adelyne Guedes Batista, 42 e 11^{os} filhos).

Paulo Guedes, o mais m^oço de todos, militando no comércio, é um / dos pioneiros de destaque no povoamento do aprazível bairro Olavo Olivei- ra, antigo Boatã, à margem da Av. Soares Moreno, nesta capital, tendo con- tribuído até aqui com a maior cota de construções naquele bairro, no ângu- lo direito da R.V.C. com a mencionada avenida, cooperando em sociedades o- perárias locais, estimulando o ensino primário e outras iniciativas de u- tilidade pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A Secretaria, para impressão

Em 19 de Junho de 1969

(PRESIDENTE)



PARECER Nº 41 /69

AO PROJETO DE LEI Nº 35/69

O projeto de lei em tela, de autoria do vereador Gerônimo / Bezerra, tem por finalidade dar a denominação oficial de GONÇALO BEZERRA a uma rua do Bairro Olavo Cliveira, no distrito de Antônio Bezerra.

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos e oportunos. Na verdade, aquêle cidadão faz-se credor de tão alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividades que abraçou.

Rendemo-nos à justificativa do autor, para a qual chamamos a atenção dos senhores vereadores,

Em tais condições, manifestamo-nos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Junho de 1969.

Lierra Lúcio PRESIDENTE

Agostinho Mascara e Silva SECRETARIO

Gerônimo Bezerra Silva

Jose Monteiro

Antônio Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROPOSTA Nº 11.000/69

PROPOSTA Nº 11.000/69, de 1969, apresentada pelo Sr. Agostinho Moreira e Silva, do Partido Democrático, para a aquisição de material de escritório para o Departamento de Educação, no valor de R\$ 1.000,00.

*Aprovado
Em 5-6-70
AMSilva*

De acordo com o parecer do Sr. Agostinho Moreira e Silva, apresentado em 11/05/69, e com o parecer do Sr. Agostinho Moreira e Silva, apresentado em 11/05/69.

RESOLUÇÃO Nº 11.000/69, de 1969, aprovada em 11/05/69.

Art. 1º - Fica aprovada a aquisição de material de escritório para o Departamento de Educação, no valor de R\$ 1.000,00, a ser executada em 1970, em favor do Sr. Agostinho Moreira e Silva, do Partido Democrático, no valor de R\$ 1.000,00.

Art. 2º - Fica aprovada a aquisição de material de escritório para o Departamento de Educação, no valor de R\$ 1.000,00, a ser executada em 1970, em favor do Sr. Agostinho Moreira e Silva, do Partido Democrático, no valor de R\$ 1.000,00.

Art. 3º - Fica aprovada a aquisição de material de escritório para o Departamento de Educação, no valor de R\$ 1.000,00, a ser executada em 1970, em favor do Sr. Agostinho Moreira e Silva, do Partido Democrático, no valor de R\$ 1.000,00.

Art. 4º - Fica aprovada a aquisição de material de escritório para o Departamento de Educação, no valor de R\$ 1.000,00, a ser executada em 1970, em favor do Sr. Agostinho Moreira e Silva, do Partido Democrático, no valor de R\$ 1.000,00.

Agostinho Moreira e Silva
Agostinho Moreira e Silva
Agostinho Moreira e Silva



NMS/

Câmara Municipal de Fortaleza

Of. nº

149

Fortaleza, 8 de junho de 1970




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PREFEITO
MURATO
Câmara de Vereadores - Presidente Oficial

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina oficialmente de GONÇALO BEZERRA uma rua do Distrito de Antônio Bezerra.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA